



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 633 /24

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00011504-59

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 209/2024

**Objeto:** Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **H. S. CALORE SIMONETTI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 06.179.505/0001-41, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
07	163763	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 230G/M2, FELPUDA, COR BRANCA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EMBAINHADAS, HOMOGÊNEA, SEM MANCHAS OU FALHAS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EMBAINHADAS, MEDIDAS DE COMPRIMENTO MÍNIMA DE 0,70 MT E MÁXIMA DE 0,80 MT X DE LARGURA MÍNIMA 0,45MT E MÁXIMA DE 0,50	PÇ	180	5,80
08	10497	TOALHA PARA BANHO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, FELPUDA COM ACABAMENTO NAS BORDAS EMBAINHADAS, HOMOGÊNEA, SEM MANCHAS OU FALHAS NO TECIDO, PESO MÍNIMO DE 300 GRAMAS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, NAS SEGUINTE MEDIDAS: - COMPRIMENTO: MÍNIMO 1,30 M E MÁXIMO/ 1,50 M. - LARGURA: MÍNIMA 0,60 M E MÁXIMO 0,90 M.	PÇ	1.000	8,15

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

26 NOV. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

  
**VANDECLÉYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

HELIO SERGIO CALORE  
SIMONETTI:3159667081  
9

Assinado de forma digital por  
HELIO SERGIO CALORE  
SIMONETTI:31596670819  
Dados: 2024.10.30 15:09:32 -03'00'

**H. S. CALORE SIMONETTI - ME**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00011504-59

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**OBJETO:** Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 209/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** H. S. CALORE SIMONETTI - ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 633/24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

26 NOV. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

  
HELIO SERGIO  
CALORE  
SIMONETTI:31  
596670819

Assinado de forma  
digital por HELIO  
SERGIO CALORE  
SIMONETTI:315966708  
19  
Dados: 2024.10.30  
15:09:12 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro  
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social  
CPF: 220.554.278-81  
Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
VANDECLEYA MORO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
e Assistência Social - Campinas/SP

### Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail da Contratada: hscalore@yahoo.com  
Assinatura: \_\_\_\_\_

HELIO SERGIO CALORE  
SIMONETTI:315966708  
19

Assinado de forma digital por  
HELIO SERGIO CALORE  
SIMONETTI:31596670819  
Dados: 2024.10.30 15:08:52  
-03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro  
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social  
CPF: 220.554.278-81  
Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
VANDECLEYA MORO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
e Assistência Social - Campinas/SP

## GESTOR CONTRATUAL:

Nome: CLAUDIO CAETANO AMARAL  
Cargo: COORDENADOR  
CPF: 206 098 02879  
Assinatura: \_\_\_\_\_